

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	5
PREFEITURAS REGIONAIS.....	20
SEGURANÇA.....	22
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	23
EDUCAÇÃO.....	26
SAÚDE.....	26
CULTURA.....	28
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	28
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	28
MEIO AMBIENTE.....	29
ESPORTES.....	31
CET .....	31
CAPEP .....	31
IPREV.....	32
PROCURADORIA GERAL .....	32
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	35
PRODESAN .....	36
CONSELHO.....	36
FUNDAÇÃO .....	36
CÂMARA .....	44
JOVENS DESAPARECIDOS.....	47

### RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 221/2022

#### (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

**Ementa:** Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.995, de 04 de março de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos gratuitamente distribuídos pela Rede Municipal de Saúde no

Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

#### Síntese das Razões de Veto Total:

I - a obrigatoriedade de divulgação, no Portal Eletrônico da Prefeitura de Santos, do quantitativo disponível de medicamentos fornecidos pelo Município, e respectivos níveis mínimos e críticos de estoque, estabelecida na propositura, não representa a medida mais adequada para demonstrar aos pacientes a disponibilidade dos medicamentos distribuídos pela Rede Municipal de Saúde, cuja reposição de estoque é feita periodicamente e por sistema de cotas;

II - encontra-se em processo de desenvolvimento pela Prefeitura, ferramenta de busca acessível ao munícipe, sobre disponibilidade em tempo real de estoque de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 3.995, de 04 de março de 2022.

Santos, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 9.980 DE 07 DE MARÇO DE 2023

**ESTABELECE A GRATUIDADE PARA MULHERES NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DE BONDE, NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a gratuidade às mulheres nos passeios da Linha Turística do Bonde no dia 8 de março de 2023, em comemoração ao Dia

Internacional das Mulheres.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1302-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 3954-P-DEGEPAT/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 26 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que estará fechado no **dia 10 de março** devido à desinsetização da unidade. O atendimento será retomado normalmente no dia **13 de março**.

**MARIA IGNEZ BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2023 - SEFIN (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 66/2019).

PROCESSO Nº 80002/2018-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 66/2019, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 36.804,18 (trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0107.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 776/2023.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 24/01/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2023 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2020 - SEFIN).

PROCESSO Nº 66282/2018-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2020 - SEFIN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 60.124,69 (sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1/2023.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, FELIPE CÉSAR POMBO, em 02/02/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4/2023 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 7/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 34879/2021-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABC TECNO-AR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 07/2022 - SEGES para alterar a representação e órgão gestor do Contratante e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de Fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3.9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 800/2023.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, GILBERTO ROTIGLIANO, em 09/02/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 5/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 18263/2022-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo (papel sulfite A4, reciclado), necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149	4198/2023
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149	4200/2023
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149	4202/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092	4205/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093	4207/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2000	4210/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114	4397/2023

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121	4400/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	4401/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, JOSÉ ROBERTO MONTELATO, em 17/02/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 6/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 18263/2022-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAXITEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo (papel sulfite A4, reciclado), necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149	4199/2023
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149	4201/2023
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149	4203/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092	4206/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093	4209/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2000	4211/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114	4403/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121	4404/2023
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	4405/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, MARIA LÚCIA HOLINGER, em 17/02/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 7/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 21483/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17107/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA..

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, a serem utilizados exclusivamente por agentes públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.849.680,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
49.10.00.3.3.90.39.00.04.122.00 78.2151	4288/2023
40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.00 73.2151	4286/2023
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.00 20.2000	4287/2023
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.00 71.2114	2248/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela Contratada, BENITO TEIXEIRA, em 23/02/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023 - SEFIN  
PROCESSO Nº 49449/2022-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.121/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 294.840,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);

Lote 2: R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, RENATA BOECHAT PEREIRA LIMA, em 03/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
GESTÃO DE SANTOS**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 14/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas, habilitados e constantes no Edital nº 09/2023, publicado em 17/02/2023, bem como aqueles convocados pelo Edital nº 11/2023, publicado em 02/03/2023, objetos do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2022.

1. Considera-se **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que não teve sua condição autodeclarada de negro ou negra (das cores preta ou parda) confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou Procedimento de Heteroidentificação, bem como os candidatos que foram convocados pelo Edital nº 11/2023 e não compareceram.

1.1. Excetuam-se da eliminação do Concurso Público os candidatos que se enquadrarem no disposto no §2º, inciso II, do art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no Capítulo XI – Dos Recursos do Edital de abertura, nos dias **09 ou 10 de março de 2023**.

2.1. Somente poderão ser convocados para o novo Procedimento de Heteroidentificação, o qual será realizado pela comissão recursal, candidatos cuja condição autodeclarada não foi confirmada no Procedimento de Heteroidentificação.

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra (das cores Preta ou Parda)</b>
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000083	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000220	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000235	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000260	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000482	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000576	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000915	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453000931	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453001311	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453001420	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453001568	Confirmada

<b>CARGO</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra (das cores Preta ou Parda)</b>
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453001719	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002223	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002255	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002263	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002276	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I – Alfabetizador	453002294	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002484	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002495	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002516	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002640	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002805	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453002811	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453003102	Não Compareceu
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453003186	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453003222	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453003417	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453003533	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO I - Alfabetizador	453003540	Confirmada
<b>CARGO</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação</b>
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	453003961	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	453003888	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	453003983	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	453004028	Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	453004062	Confirmada
<b>CARGO</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação</b>
PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	0453004448	Não Confirmada
PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	0453004435	Confirmada

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1383-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. THAIS DE ALMEIDA BRANCO, registro nº 28.454-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1390-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 2379-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, foi designada para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1391-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO TADEU PEIXOTO, registro nº 36.657-5, ocupante do cargo de Operador de Som, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica Lopes da Silva Gonçalves, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1393-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA FERREIRA BATISTA, registro nº 26.249-3, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial – Cultura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mauricio Muniz, no período de 27 de janeiro a 27 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1398-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LYGIA SCHANDERT MATOS, registro nº 29.842-2, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Armando Proença Ribeiro, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1399-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 4567-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. LUCIANA HELENA FERMINO, registro nº 27.040-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cooperativas, Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabe-

lecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1400-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Sra. GIULIA BENATTI MANHANI DI LUCCIO, registro nº. 37.852-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cooperativas, Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1401-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA, registro nº 33.858-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Sérgio Luiz Farias Pereira, no período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1404-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE FREIRE SANTANA, registro nº 32.641-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 06 a 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1405-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AYRTON FERNANDES DE SOUZA, registro nº 38.080-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1408-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARIO GOMES DOS SANTOS, registro nº 37.816-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Rosiel Marcelino de Souza, no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1409-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALTER FRANCISCO DA COSTA, registro nº 16.480-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca da Orla, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eliana Gonçalves Ferreira Cuqui, no período de 25 de dezembro de 2022 a 26 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1410-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RILDO ALVES DE LIMA, registro nº 14.313-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Rosiel Marcelino de Souza, no período de 06 de fevereiro a 03 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MARISA REQUEJO ROCHA	367102	PROFESSOR ADJUNTO I	06/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 6 de Março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 217061/2023-19 - LOCAL 1 RIGOR LTDA- ME - Expedida a certidão número 264/2023

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 216066/2023-99 - RENATA FERNANDES MACHADO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 215916/2023-96 - NST - TERMINAIS E LOGISTICAS S/A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 215894/2023-55 - GB TERMINAIS BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 263/2023

Processo nº 215802/2023-37 - FRAGA RP ENGENHARIA LTDA. - Expedida a certidão número 256/2023

Processo nº 215715/2023-34 - CHURRASCARIA RANCHO BARREADO LTDA. - Expedida a certidão número 257/2023

Processo nº 215461/2023-18 - GISLENE LEONORA DOS SANTOS HANSEN - Expedida a certidão número 258/2023

Processo nº 215448/2023-50 - MARCOS ROBERTO HANSEN DOS SANTOS - Expedida a certidão número 259/2023

Processo nº 215176/2023-51 - COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 260/2023

Processo nº 214549/2023-21 - IDEAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 261/2023

### Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 216928/2023-19 - ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS - Expedida a certidão número 262/2023

### ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 216202/2023-03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMARCA DE SANTOS) - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6122107, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 216195/2023-31 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMARCA DE SANTOS) - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6130176, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 216193/2023-14 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(COMARCA DE SANTOS) - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5812693, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 216185/2023-88 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMARCA DE SANTOS) - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5927475, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 216031/2023-12 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO SA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7845013, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 216020/2023-98 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5733999, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 215929/2023-38 - IMEP INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7924182, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 213466/2023-61 - AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7919369, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 212198/2023-88 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - TRT2. Indeferido. A guia que seria cancelada foi "retirada do Conta Corrente" quando o contribuinte TRT excluiu o RPA nº 20230105, excluindo também a guia nº 7905753, competência 01/2023.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 54/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55263 em nome de BLV BAR E RESTAURANTE, CNPJ nº 39.144.785/0001-01, situado à AV. MARECHAL DE ODORO,49

Data da lavratura: 24/02/2023.

Descrição da infração: HOUE REINCIDÊNCIA NO DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO 170890-B QUE DETERMINOU O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE DA DANCETERIA.

Infração: 427 e 578 § 3º da Lei 3531/68

Penalidade: 608, II c/c 614 da Lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### **LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 01/2023 DEFEMP/SEFIN**

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 01/2023 em 24 de fevereiro de 2023, referente ao embargo das atividades do estabelecimento BUTIQUIM PALMARES (CNPJ 34.255.192/0001-07), situado à Praça Palmares nº 2, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto no artigo 428 § 5º da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **Alvará Feira-Livre**

215037/2023-55 - MARIA APARECIDA PETRONI - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no Art. 28 no Decreto 1883/93

215031/2023-79 -LARISSA PETRONI DE LACERDA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no Art. 32 do Decreto 1883/93

215023/2023-41 - MARIA APARECIDA PETRONI - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-fei, com base no Art. 31 do Decreto 1883/93

214319/2023-71 - VINICIUS SIMON - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-fei

P.A. 006974/2023 – 67 -ADELMO DIAS DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de cancelamento da intimação 171.090- B, pois o recurso alegado foi recebido sem efeito suspenso;

P.A. 010065/2023-79 – OFÍCIO 067/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 7295, tendo em vista equivocação formais de preenchimento, razão social diversa do CNPJ;

P.A. 010064/2023-14 – OFÍCIO 0066/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 7290, devido presença de equívocos formais de preenchimento (CPF informado não localizado no cadastro Federal);

P.A. 010208/2023-24 – OFÍCIO 70/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 7294, tendo em vista equívocos formais de preenchimento, CNPJ diverso da razão social;

P.A. 010063/2023-43 – OFÍCIO 0065/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 7291, devido presença de equívocos formais de preenchimento (CPF informado não localizado no cadastro Federal).

P.A. 008648/2023-94 – NOVAIS & ACCHETTA GASTROBAR LTDA – DEFERIDO pedido de colocação de mesas para novais & acchett gastrobar LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.769.870/0001-68, situado à rua Tolentino Filgueiras 56, de acordo parceria de fiscalização de postura e CET.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

216666/2023-66 - 47.384.889 ALINE MARCON - Sim, como MEI, em ponto de referência.

216652/2023-51 - MAURO ALBERTO FLIGUEL - Indeferido, documento de identificação com assinatura divergente dos demais documentos e requerimento de empresário com endereço divergente do CNPJ.

“216649/2023-47 - MICHELE SILVA DE MELO MEDICINA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.”

216607/2023-05 - 47.363.543 ALINE DA SILVA FRANCISCO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

“216600/2023-58 - TORRES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.”

“216278/2023-67 -MARIANO CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.”

216272/2023-81 - 49.657.750 JOAO LUIZ RIQUELME DE JESUS AGAPITO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

“216261/2023-64 - RAMBALDI CONSULTORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, na forma da

lei, como ponto de referência.”

“216236/2023-17 - 49.766.277 NEWTON MARTINS DA QUINTA JR - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

216214/2023-84 - 49.620.489 CAIO BRANDAO PEREIRA GOMES LEITAO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

“216184/2023-15 - 49.692.165 IZAURA DIAS PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

216164/2023-16 - 49.401.076 MATTHEUS CHATI MOYSES DOMINGOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

“216152/2023-29 - SUPERA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - Indeferido, as atividades de vigilância e segurança privada e Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos não são permitidas como ponto de referência, não encontrando amparo no Decreto 9383/21.”

“216138/2023-06 - 49.192.188 JULIA BRANDAO PEREIRA SPECHT - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

214366/2023-51 - 43.314.018 ADRIANA BATISTA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

### **Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)**

216686/2023-73 - JANAÍNA DA SILVA CELESTINO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **DESPACHO EXARADO EM 07/03/2023**

PROCESSO Nº 70760/2022-54 – CONDOMÍNIO A.D. MOREIRA – Defiro. Evento realizado. CNPJ 52.256.609/0001-20, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/03/2023.

## **ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

**P.A. 017.927/2021-87 - VWGG ENTRETENIMENTO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de OBRAS: não atendida a convocação do setor de Obras para requerer pedido de Projeto de Mudança de Uso do imóvel, Visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida; bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 004.220/2019-69 - ROMANO MOREIRA CASA DE REPOUSO LTDA - INDEFERIDO**

pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de OBRAS: não atendida a convocação do setor de Obras para requerer pedido de Projeto de Mudança de Uso do imóvel, Visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida; bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 037.595/2017-25 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO; efetuada Baixa “ex-officio” da I.M. nº 137111-0 por meio de P.A. nº 22664/2022-08.; nada mais a atender; P.A. 030.326/2022-22 - EMPÓRIO E PADARIA BELLA VILLA DOIS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de OBRAS: não atendida a convocação do setor de Obras para requerer pedido de Projeto de Mudança de Uso do imóvel, Visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida; bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade à PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 057.467/2016-17 - SURIANO & RODRIGUES LANCHONETES E CANTINAS LTDA - VAGNER DE JESUS SURIANO - INDEFERIDO pedido de alvará de licença de acordo com parecer do Fiscal de Obras: prejudicado por não atendimento de convocação do setor de Obras em convocação para apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade à PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 070.474/2021-44 - THADEU DIAS RODRIGUES - INDEFERIDO pedido de alvará de licença de acordo com parecer do Fiscal de Obras: prejudicado por não atendimento de convocação do setor de Obras (requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, já que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida; bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT); P.A. 035.008/2017-27 - CASINHA DO BISCOITO DE SANTOS LTDA - Indeferido pedido de alvará de licença de acordo com parecer do Fiscal de Obras: não ocorreu atendimento a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT); P.A. 023.239/2019-12 - GRÁFICA PRINT CENTER LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de licença de acordo com parecer do Fiscal de Obras: prejudicado por não atendimento de convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT); P.A. 058.207/2020-18 - FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras; laudo apresentado não atesta acessibilidade da edificação e não foi apresentado AVCB/CLCB; P.A. 035.213/2022-13 - TEMAKERIA TROPICAL LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras: não atendida a convocação do setor de Obras para requerer pedido de Projeto de Mudança de Uso

do imóvel, Visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida; bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade à PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 035.674/2019-91 - V.S.GALETERIA DELIVERY LTDA - MANTIDO INDEFERIMENTO em face de parecer do Fiscal de Obras: prejudicado por não atendimento de convocação do setor de Obras para apresentar AVCB do imóvel, conforme solicitado em intimação nº 133.505-B; P.A. 031.904/2020-31 - WILLIAN MACEDO SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras; prejudicado por não atender convocação publicada pelo setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade à PCD, com ART/RRT P.A. 069.175/2018-71 - JPR CAFE E LANCHES LTDA - MANTIDO INDEFERIMENTO em face de parecer do Fiscal de OBRAS: não foi atendido notificação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade à PCD do imóvel com ART/RRT; P.A. 010.773/2022-38 - IMPORTS NÁUTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - MANTIDO INDEFERIMENTO em face de parecer do Fiscal de OBRAS: não atendido a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 029.020/2022-13 - ARTIDEIAS MARCENARIA & AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - MANTIDO INDEFERIMENTO em face de parecer do Fiscal de OBRAS: não atendido a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 024.170/2021-60 - BOSATSU EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - INDEFERIDO em face de parecer do Fiscal de OBRAS: NÃO foi atendida intimação N° 134782-B quanto a entrega de laudo de acessibilidade à PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 039.845/2022-29 - ROSEMARY BRANDÃO TOLEDO PEREIRA EIRELI - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do Fiscal de OBRAS: não atendido a convocação do setor de Obras para providenciar emissão de A.V.S do local; P.A. 041.689/2020-86 - CENTRO RADIOLÓGICO DR REGINALDO DE ARAÚJO LTDA - INDEFERIDO em face de parecer do Fiscal de OBRAS: não atendido a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB e laudos de segurança e de acessibilidade à PCD do imóvel, com ART/RRT; P.A. 036.260/2018-52 - F. L. DE SOUZA DISTRIBUIDOR E REPRESENTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do Fiscal de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 106.960/2013-06 - GENOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer do fiscal de Obras: prejudicado por não atender a convocação publicada pelo setor de Obras para apresentar AVCB/ CLCB e laudos con-

clusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade à PCD, com ART/RRT; P.A. 006.567/2012-61 - P. GALHARDO CANTINA DO CANAL - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal da Semam; prejudicado por não atender convocação publicada pelo setor ambiental (não foi cumprido auto de vistoria nº 1021 para apresentar comprovantes de conexão à rede de esgoto e água e de instalação, manutenção de filtros nas coifas); P.A. 055.505/2011-29 - EVAMAR SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - INDEFERIDO o pedido, em face da manifestação da fiscalização de ambiental, "o processo de aprovação de projeto não esta aprovado por obras e também foi indeferido pela SELAM"; P.A. 099.966/2004-20 - AMAURI DE CASTRO - INDEFERIDO pedido de alvará de licença de acordo com parecer do Fiscal da Sevisa: não foi cumprido T.I. N°21961 de 16/05/2019 para apresentar Sivi-sa, certificado de desratização/ desinsetização e CREF/RT do setor de pilates; P.A. 022.307/2007-93 - MUNIZ & MUNIZ HOSPEDAGEM LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de OBRAS: não atendida a convocação do setor de Obras para requerer pedido de Projeto de Mudança de Uso do imóvel, Visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida; bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos de segurança e de acessibilidade a PCD do imóvel, com ART/RRT.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 215834/2023-23 - P.D. nº 533617 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 02/03/2023 – CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215673/2023-96 - P.D. nº 533454 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/03/2023 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215672/2023-23 - P.D. nº 533453 - SILVIA BORGES - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 215649/2023-10 - P.D. nº 533430 - FELIPE MELO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215600/2023-12 - P.D. nº 533381 - CRISTINA DOTTO DOMINGUES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 02/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215537/2023-88 - P.D. nº 533316 - FLAVIA NUNES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215524/2023-36 - P.D. nº 533303 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215508/2023-80 - P.D. nº 533287 - CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215505/2023-91 - P.D. nº 533284 - PRISCILA TORRES SOARES RICARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215446/2023-24 - P.D. nº 533223 - TAINARA GARRIDO PADULA - DEFERIDO o afastamento por licença maternidade no período de 25/02/23 a 23/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215440/2023-48 - P.D. nº 533217 - MARGARETH DOS SANTOS LECA - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 215438/2023-04 - P.D. nº 533215 - VANESSA DOS SANTOS NEIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215423/2023-29 - P.D. nº 533200 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215421/2023-01 - P.D. nº 533198 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215418/2023-99 - P.D. nº 533195 - JOYCE SILVEIRA DO NASCIMENTO PINTO - DEFERIDO o afastamento por licença maternidade no período de 27/02/23 a 25/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215409/2023-06 - P.D. nº 533186

- SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 215399/2023-46 - P.D. nº 533176 - SILVIA BORGES - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 215228/2023-53 - P.D. nº 533005 - IURI SILVA GUERREIRO - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 215222/2023-77 - P.D. nº 532999 - IURI SILVA GUERREIRO - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 215193/2023-71 - P.D. nº 532970 - TIAGO MARQUES DA SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 215080/2023-84 - P.D. nº 532856 - GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214960/2023-42 - P.D. nº 532736 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214897/2023-16 - P.D. nº 532673 - LUIZA DE FATIMA GONZALEZ DOMINGUEZ PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 09/02/2023 a 07/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214887/2023-54 - P.D. nº 532663 - LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214886/2023-91 - P.D. nº 532662 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214876/2023-38 - P.D. nº 532652 - LEONARDO COSTA AVELAIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214869/2023-72 - P.D. nº 532645 - SANDRA MARIA DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/02/2023 a 10/03/2023 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214866/2023-84 - P.D. nº 532642 - LUCIANA MACHADO WERNECK - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 214862/2023-23 - P.D. nº 532638 - ANA MARIA SIECZKO CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 214844/2023-41 - P.D. nº 532620 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214738/2023-02 - P.D. nº 532511 - CELIA MARIA DA SILVA D AVILA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214729/2023-11 - P.D. nº 532502 - GISLAINE GOMES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214694/2023-21 - P.D. nº 532467 - ANA MARIA TAVARES MELLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214687/2023-65 - P.D. nº 532460 - KATIA SILENE DUARTE MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214584/2023-22 - P.D. nº 532356 - KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214554/2023-61 - P.D. nº 532326 - LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214498/2023-92 - P.D. nº 532268 - MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214483/2023-15 - P.D. nº 532253 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214458/2023-78 - P.D. nº 532228 - VANESSA PADILHA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214242/2023-49 - P.D. nº 531997 - CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214141/2023-31 - P.D. nº 531896 - ANDREIA KELLY MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia

24/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214126/2023-48 - P.D. nº 531881 - KAROLINA DOMINGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214082/2023-74 - P.D. nº 531836 - DENISE CORREIA CABRAL CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213952/2023-89 - P.D. nº 531702 - ANDREA ROUBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213948/2023-10 - P.D. nº 531698 - LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/02/2023 a 13/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213940/2023-08 - P.D. nº 531690 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213864/2023-13 - P.D. nº 531614 - JAINAINA BORGES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213857/2023-58 - P.D. nº 531607 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213748/2023-12 - P.D. nº 531498 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/02/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213718/2023-51 - P.D. nº 531468 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213699/2023-17 - P.D. nº 531449 - BIANCA TIRLONI DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 16/02/2023 a 14/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212030/2023-08 - P.D. nº 529771 - VERIDIANA FERREIRA SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211422/2023-14 - P.D. nº 529155 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Acompanhante no dia 14/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 211803/2023-58 - P.D. nº 529.541 - YARA GARCIA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 231808/2022-43 - IARA CRISTINA DE LIMA SILVA - Indeferido, face a manifestação da SEB-DIR/CCP.

Processo nº 215608/2022-43 - NORMA APARECIDA PAVAN DE CARVALHO - Averbem-se 05 meses e 15 dias de serviços prestados como Estatutário, referente ao período de 22/08/2008 a 04/02/2009, nos termos dos artigos nº 79, letra "A" e nº 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 215274/2022-90 - SIMONE CARBONE RANGEL - Averbem-se 03 meses e 19 dias de serviços prestados como celetista no período de 08/11/1991 a 24/02/1992, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 213562/2022-73 - CLAUDIA DA SILVA - Averbem-se 01 ano, 11 meses e 28 dias de serviços prestados como celetista no período de 04/04/1994 a 03/04/1996, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 212550/2022-59 - MARIA BERNADETE HORTA - Averbem-se 04 meses e 12 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 04/01/1996 a 15/05/1996 nos termos dos artigos nº 79, letra "A" e nº 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 293277/2021-47 - FERNANDA DENISE FRANCATTO - Averbem-se 01 ano, 10 meses e 11 dias de serviços prestados como celetista no período de 29/03/2005 a 02/02/2007, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 287186/2021-17 - FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA BRANT - Averbem-se 29 dias de serviços prestados como celetista no período de 02/01/1996 a 02/02/1996, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

.Processo nº 286860/2021-00 - ALESSANDRA NOBREGA FERREIRA DA SILVA - Averbem-se 02 anos e 04 dias de serviços prestados como celetista no período de 29/03/2005 a 27/03/2007, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

.Processo nº 280543/2021-26 - CELIA REGINA SALDANHA DINIZ - Averbem-se 02 anos de serviços prestados como celetista no período de 03/05/1993 a 02/05/1995, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 277338/2021-29 - GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA - Averbem-se 05 meses e 13 dias de serviços prestados como celetista no perí-

odo de 29/02/2000 a 09/08/2000, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

.Processo nº 273806/2021-13 - VILMAR ROSENDO DOS SANTOS - Averbem-se 06 meses de serviços prestados como celetista no período de 13/09/1990 a 11/03/1991, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 217790/2021-69 - JACIRA DOMINGUES SANCHES - Averbem-se 02 meses e 18 dias de serviços prestados como celetista no período de 17/02/1997a 05/05/1997, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 212909/2021-52 - ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO - Averbem-se 02 meses e 15 dias de serviços prestados à PMS como celetista, referente ao período de 16/10/1992 a 31/12/1992, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 230610/2020-07 - EMILIA VEIGA PATRICIO ADJUTO - Averbem-se 02 anos, 01 mês e 28 dias de serviços prestados à PMS como celetista referente aos períodos de 03/04/1995 a 07/08/1995, 17/02/1997 a 31/12/1997, 11/02/1998 a 31/12/1998 e de 19/02/1999 a 09/03/1999 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 252157/2019-20 - MONICA BENEDITA DA SILVA - Averbem-se 03 meses de serviços prestados como celetista no período de 19/01/1990 a 18/04/1990, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 216715/2023-70 - MARA CRISTINA TOMAS DE ALMEIDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 304096/2022-99 - LIVIA ROTHER RUIZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 213001/2023-37 - LUCIANE DESTRO DA COSTA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212254/2023-57 - PAULO EDUARDO CARRERA LOPES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211917/2023-15 - LUIS PEREZ STABILE - Indeferido, em face do informado pela SEB-DIR.

"Processo nº 209887/2023-13 - FLAVIA RODRIGUES - Assunto tratado através do Processo nº 209878/2023-14 (#527596).

Processo nº 209878/2023-14 - FLAVIA RODRIGUES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 209242/2023-08 - MARIA REGINA BAPTISTA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208942/2023-86 - ROGERIO SANTOS FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 206916/2023-03 - ORLANDIA SANTOS TOMAZ DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205513/2023-93 - CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204796/2023-74 - LERENY DELGADO BATISTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204485/2023-14 - DENISE RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204358/2023-05 - FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA BRANT - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204032/2023-70 - ELISANGELA DA COSTA CHAVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203950/2023-27 - SANDRA CRISTINA AMBROSIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203647/2023-89 - LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203513/2023-12 - ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203506/2023-57 - ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203224/2023-03 - SANDRA CRISTINA TAVARES GARCEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203195/2023-07 - THAYNARA KAROLINE DE ALMEIDA BEZERRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202973/2023-97 - EDNEIA PEREIRA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202408/2023-01 - ERIKA ROSNER BARBOSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201866/2023-41 - CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201753/2023-55 - INES CABRERA NAMORA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201374/2023-47 - BRUNA MARIA CORREA LEITE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200699/2023-76 - ALESSANDRA MARIA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200292/2023-49 - MARCELO RIBEIRO CONCEICAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304171/2022-11 - RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304111/2022-81 - MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201557/2022-36 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 200900/2022-61 - ROMUALDO BRAGUIM - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 200571/2022-21 - ALMIR RODRIGUES FRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: 75227/2022-33: SAMANTHA BARBOSA ALONSO; 6206/2023-95: SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA; 7195/2023-14: JULIANA ALMEIDA FISCHER DURAN; 7297/2023-86: SIMONE SANTOS LOPES – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; 6835/2023-61: FLAVIO ALVES MARVEJOL – Nada há que atender, face o informado pela SEPAG/CCP; 8485/2023-21: ALBINO MORENO – DEFERIDO os exercícios de 2019, 2020 e 2021, face à manifestação da SEPAG/CCP; 8605/2023-81: LAUDICEA LIMA OLIVEIRA: INDEFERIDO, face a manifestação da SEPAG/CCP; 9041/2023-11: ANDRESSA ALVES DA SILVA – DEFERIDO somente o exercício de 2021, face à manifestação da SEPAG/CCP; 9043/2023-39: ANDREA CRISTINA PINHEIRO MACHADO DE OLIVEIRA – DEFERIDO somente o exercício de 2020, face à manifestação da SEPAG/CCP.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.017/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.017/2023-Processo n.º 07089/2023-69**, cujo objeto é a se-

leção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de macarrão dos tipos Gravatinha e Ave-Maria, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **21/03/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/03/2023 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **09/03/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de março de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.023/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.023/2023, Processo nº 62.023/2022-51**, cujo objeto é a aquisição de tablets, a serem utilizados pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS-ZNO da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/03/2023, as 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **20/03/2023, as 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/03/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de março de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.024/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.024/2023**,

Processo n.º **62.025/2022-86**, que tem como objeto à aquisição de equipamentos de fisioterapia (Jogo de Polias Dupla e Prono-Supinador), a serem utilizados pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste-SERFIS-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/03/2023, às 14h00** e a disputa de lances ocorrerá em **20/03/2023, às 15h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/03/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 07 de março de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **N.º 17.014/2023**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.014/2023, Processo n.º 61.507/2022-91**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (balde plástico, lã de aço, esponja para limpeza, estopa, flanela, pano para limpeza de copa, saco para limpeza de chão, pá de lixo, rodos e vassouras), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/03/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/03/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/03/2023, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 06 de março 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência n.º. 13933/2022, Processo n.º. 47210/2022-22**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção da nova Unidade Municipal de Ensino “Irmã Maria Dolores”, localizada na Rua Bittencourt n.º 308, Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope n.º. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **09/03/2023 às 15h00**.

Santos, 07 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 17.008/2023**  
**PROCESSO N.º. 74.335/2022-71**

**Objeto:** Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de produtos de higiene pessoal, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, Secretaria Municipal de Saúde -SMS, e Secretaria Municipal de Educação-SEDOC.

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a nova data de abertura das propostas dar-se-á em **09/03/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 09/03/2023 às 10h**.

Santos, 07 de março de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO

#### EDITAL Nº 002/2023 – PREF-CH

Por meio do presente edital, a Prefeitura Regional do Centro Histórico, torna público que lavrou a INTIMAÇÃO Nº 172010-B, em face de MARIA ALICE VIDEIRA, para atender ao disposto no artigo 22 da Lei 3531/68 – preservar em perfeito estado de asseio o imóvel localizado à Rua Braz Cubas, nº 385, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação do artigo 627- B do Código de Posturas – Lei 3531/68.

Santos, 03 de março de 2023.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
PREFEITO REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 068/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Rua Ver. Alvaro Guimarães, 718 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 071/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Alberto Eduardo Levy, 16 ao 66 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 076/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumpri-

mento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Joaquim Coutinho Marques, 10 ao 50 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 080/2023**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Miguel Rocha Correia com Rua Marcello Martin Vicente - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 083/2023**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.128.103/0001-18, situada na Av Afonso Pena, 43 - Macuco / Santos - cep: 11020-001, Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Rocha Correia com Rua Marcello Martin Vicente - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 085/2023**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos

e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Sebastião Brasil de Castro Rios com R. Marcello Martin Vicente - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 089/2023**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Sebastião Brasil de Castro Rios, 190 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 095/2023**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Domingos José Martins, 565 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

### **ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2023 – DGM**  
**03 DE MARÇO DE 2023**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Mu-

nicipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 015978/2022-28 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 009/2023 – DGM**  
**03 DE MARÇO DE 2023**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 019922/2022-15 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE**  
**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E**  
**NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

**EDITAL Nº 033/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 658/2018**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído confor-

me Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 658/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 185,22 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 034/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 691/2019**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 691/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 257,76 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notifica-

ção, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 035/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 505/2020**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 505/2020.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 266,04 (duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 036/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 730/2021**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Ins-

talações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 730/2021.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no valor de R\$ 272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 037/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 803/2022**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 803/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$ 296,76 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 038/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 294/2023**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 294/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a janeiro de 2023, no valor de R\$ 27,22 (vinte e sete reais e vinte e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, den-

tro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 039/202316 – SEFISO-Z2**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 295/2023**

Pela presente, fica o(a) LUIZ FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA E S/M, CPF/CNPJ nº 044.170.308-98, residente/estabelecido(a) à Rua José Clemente Pereira, nº 117, Santos – SP, em 02/03/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082231/2008-72, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 295/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 02/03/2023, consta de débitos referentes a fevereiro de 2023, no valor de R\$ 27,22 (vinte e sete reais e vinte e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA C/ACRÉSCIMO DE ÁREA (EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL)

Santos, 06 de março de 2023.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 28 /2023 – SEDUC DE 7 DE MARÇO DE 2023

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 12195/2023-55, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Renata Paulino da Silva (Presidente)

Vergínia Carvalho Santos da Silva

Fátima Regina Faleco Dias

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.113/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.113/2023 – Processo nº 75.927/2022-55, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: OMEPRAZOL 40 MG PO LIOF INJ FA, FLUOXETINA 20 MG CAPSULA, AMITRIPTILINA 25 MG COMP, LOPERAMIDA 2 MG COMP E ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG / 5 ML

AMP. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990077. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.114/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.114/2023 – Processo nº 75.995/2022-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG / 4 ML AMP, VANCOMICINA 500 MG FA, ACICLOVIR 250MG IV FA, ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMP, AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO POTASSIO 57 MG / 5 ML SUSP 70 ML E AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990152. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.115/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.115/2023 – Processo nº 75.835/2022-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ENALAPRIL 10 MG CP, DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP, BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FA 3 ML E MEROPE-NEM 500 MG PO LIOF SOL INJ FA. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990160. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.116/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.116/2023 – Processo nº 76.157/2022-95, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ATRACURIO 10 MG / ML AMP 5 ML, SUCCINIL COLINA 100 MG FA, HIDROCORTISONA 500 MG, METILPREDNISOLONA 40 MG/ML E ACICLOVIR 5% CREME. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990165. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.117/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.117/2023 – Processo nº 75.086/2022-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NIFEDIPINA 10 MG CAPSULA, TINIDAZOL 500 MG COMP, BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY ORAL, NEOSTIGMINA 0,5 MG / ML, TIABENDAZOL POMADA 50 MG / G, PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, TROPICAMIDA A 1% COLÍRIO E OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990169. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.118/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.118/2023 – Processo nº 1.763/2023-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: HIDRÓXIDO DE FERRO 100 MG / 5 ML AMP 5 ML, PROMETAZINA 50 MG / 2 ML, SEVOFLURANO 250 ML FRASCO, TIMOLOL 0,5% E TRIETANOLAMINA 140 MG + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990172. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.119/2023  
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.119/2023 – Processo nº 1.697/2023-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% (PESADA) – 4 ML AMP, CLORETO DE SÓDIO 20% / 10 ML, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO, DOBUTAMINA 12,5 MG / ML AMP 20 ML, DOPAMINA 5 MG / ML AMPOLA 10 ML, GLICOSE 25% 10 ML E GLUCAGON 1 MG / 1 UI EM DOSE ÚNICA. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na

íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990175. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.120/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.120/2023 – Processo nº 72.972/2022-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NISTATINA 100.000 UI / ML SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 50 ML, BIPERIDENO 2 MG COMP, METRONIDAZOL 500 MG GELEIA 50 G, AMINOFILINA 100 MG COMP E BECLOMETASONA 400 MCG / ML FLACONETE. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 990180. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de março de 2023.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.061/2023  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 75.085/2022-41**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
- Lote 02: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML  
FRASCO 100 ML  
Quantidade Estimada : 13.000 frascos  
Preço Unitário : R\$ 2,52  
Marca/Fabricante : Imec

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
- ME  
- Lote 03: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML  
FRASCO 100 ML  
Quantidade Estimada : 3.250 Frascos  
Preço Unitário : R\$ 4,62  
Marca/Fabricante : Genérico/Airela

- Lote 08: FOSF. SODIO MONOB. + FOSF. SODIO  
D  
Quantidade Estimada : 3.600 Frascos  
Preço Unitário : R\$ 6,60

Marca/Fabricante : Flexenema/Airela

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
- EPP

- Lote 05: METRONIDAZOL 250 MG COMP

Quantidade Estimada : 126.000 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,20

Marca/Fabricante : Prati-Donaduzzi

Os lotes 04, 06, 09 e 10 foram desertos e os lotes 1 e 7 resultaram fracassados.

Santos, 07 de março de 2023.

**PAULA GOMES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 216854/2023-76 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S/A - Solicitação de pedido de prorrogação de prazo deferida. concedido 30 (trinta) dias a partir de 08/03/2023 para atendimento da intimação 1502.



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

A Secretaria de Cultura informa que no próximo dia 12 de março de 2023, será realizada filmagem publicitária e fotos sob responsabilidade da Produtora Marina Cristina de Lima Beltrame, CNPJ 30.820.464/0001-05, das 14h00 às 03h da manhã na Rua Quinze de Novembro e Bullevar da XV. As luminárias dessas respectivas vias, ficarão acesas das 14h00 às 03h00 da manhã, para o bom desempenho da filmagem, com acompanhamento da "Santos Film Commission."

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

**PUBLICAÇÃO Nº 001/2023 - SETAC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29773/2022-93**

Comunicamos ao responsável técnico no processo acima referido a necessidade de seu comparecimento no Escritório Técnico Alegria Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (13) 3201.5748 ou pelo e-mail [alegracentro@santos.sp.gov.br](mailto:alegracentro@santos.sp.gov.br), no prazo de 10 dias uteis a partir desta publicação.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E  
TURISMO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que será realizado evento musical com a banda RATHAZEN, no Deck do Pescador no dia 11 de março de 2023 das 17h às 21h.

**MARIA APARECIDA HERRADOR  
DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E  
ATRAÇÕES TURÍSTICAS**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2023

Processo nº 37.614/2020-73 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.464/2022-41 – FABIANO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.404/2020-87 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.871/2021-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas,

quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.976/2022-67 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.622/2022-46 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.575/2022-08 – ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.576/2022-62 – ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agenda-

mento.

Processo nº 68.577/2022-25 – ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.579/2022-51 – ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/2023**

Processo nº 9.395/2023-76 – RODRIGO NUNES DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.458/2023-94 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2023**

Processo nº 6.737/2020-07 – BEATRIZ DA CRUZ BARROS FONSECA: Tendo em vista o informado pela SEFISCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0084/2020 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013, quando à época do início da obra.

Processo nº 57.861/2022-67 – CORA DUARTE ENGENHARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0052/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 10.052/2023-27 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.403/2023-01 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.525/2023-38 – SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2023

PROCESSOS nº 002490/2023-49 – ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS; 010118/2023-33 – SINDEDIF; 010857/2023-15 – SINDICAPE: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98. PROCESSO nº 005123/2023-24 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA: Arquite-se face a manifestação da COPRAIA. PROCESSO nº 010326/2023-51 – CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA QUILOMBOLA: Arquite-se face à manifestação do DEQUIP.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL

**Licitação com lotes de ampla participação e lotes com cota reservada para empresas enquadradas na LC nº 123/2006 e alterações.**

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 10843-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento e/ou implantação de materiais para sinalização vertical, em quantidades estimadas, para entrega parcelada no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os Anexos I, I.A, I.B e I.C, respectivamente, do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 20/03/2023. Abertura das propostas: às 9h do dia 20/03/2023. Início da disputa de preços: às 10h do dia 20/03/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 989601.

Santos, 02 de março de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocado o acionista da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social desta empresa pública, aprovado pelo Decreto nº 9.759, de 20 de julho de 2022, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, às 11 horas, na sua sede na Avenida Rangel Pestano nº 100, bairro da Vila Mathias, no município de Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, nos termos do artigo 10º, I, do Estatuto da CET – Santos, aprovado pelo Decreto nº 9.759, de 20 de julho de 2022. 2. Assuntos Gerais

Santos, 07 de março de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ADILSON BULO JUNIOR**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**LUCIANE BECK**  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**ENG.º MAURICIO UEHARA**  
DIRETOR DE TRANSPORTES URBANO

**EDUARDO DI GREGÓRIO**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2023

Processo nº 5673/2023-25 – Silvania Rodrigues da Silva: Prejudicado o pedido nos termos da Resolução nº 002/2020.

Processo nº 7710/2023-21 – Ayrton Oliveira Neres: Indefiro por não preencher os requisitos legais, conforme parecer jurídico. O primeiro quinquênio será alcançado em 13/06/2023.

Processo nº 91089/2016-64 – Dr. José Claudio

Corrêa Leite: Descredencie-se, considerando a ausência de faturamento desde 2013 e o disposto no E.C.A. em ata (11ª reunião ocorrida em 19/01/2021).

Processo nº 28753/2015-11 – José Antonio Destre: Descredencie-se, considerando a ausência de faturamento desde 2020 e o disposto no E.C.A. em ata (11ª reunião ocorrida em 19/01/2022)

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2023

Processo 8761/2023-05 – Gustavo Moura Silva Neto – defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 16

Processo 001740/2023-79 – Mirian Nóbrega de Oliveira – Indefiro o processo, conforme laudo pericial à folha 21.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/2023

Processo 059236/2022-13 – Teresa Cristina Incarnato Matsumota – Indefiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 31.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/02/2023

Processo 67498/2022-15 – Maria Denise Bitencourt da Silva – Indefiro o pedido, conforme parecer da SEPEMIS à folha 20.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/2023

Processo 76063/2022-43 – Rosângela Benette Tavares – Defiro o pedido conforme laudo pericial à folha 11.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## 1ª. VARA DA FAZENDO PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS e de intimação do executado ESPÓLIO DE DURVALINO PHELIPPE, representado pela inventariante Sra. MARINETE MATIAS PHELIPPE. A Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente edital de 1ª. e 2ª. Praças do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esse juízo processam-se os autos nº. 0048294-13.2004.8.26.0562, referente a Ação de Execução Fiscal, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em face de ESPÓLIO DE DURVALINO PHELIPPE, tendo sido designada a alienação do bem imóvel, proveniente da matrícula imobiliária nº. 13.067 do 2º. Cartório do Registro de Imóveis de Santos/SP descrita abaixo, nos termos das regras expostas a seguir.

DO IMÓVEL: “O apartamento nº1, tipo duplex, do conjunto sítio na Rua Borges nº 135, e 137, apartamento esse localizado nos fundos com entrada pelo corredor de uso comum, contendo andar térreo, sala com terraço, cozinha, escada, área de serviço com w.c. de empregada e quintal, e no andar superior dois dormitórios, hall, banheiro e vazio da escada, com área construída de 80,00m², confrontando pela frente com o corredor de entrada, pelo lado direito com os apartamentos nº 135 e 137, da Rua Borges, pelo lado esquerdo com o apartamento 2, e pelos fundos com Francisco José Carpinteiro, correspondendo-lhe 1/11 avos do terreno e coisas de uso comum; construído o prédio em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial”. Cadastrado na Prefeitura do Município de Santos sobº 47.023.005.003.

### DAS AVERBAÇÕES:

Consta na R.2: Hipoteca a favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 07/12/1997, para a garantia da dívida de Cr\$ 243.000,00, pagável dentro do prazo de 12(doze) anos.

Consta na AV.4: Penhora referente a execução fiscal nº. 517830-7/06, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS no valor de R\$ 1423,86.

Consta na AV.5: Penhora referente a execução fiscal nº. 3.170/95, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS no valor de R\$ 1148,59.

Consta na AV.6: Penhora referente a execução fiscal nº. 562.01.2002.057668-7, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS no valor de R\$ 2026,84.

Consta na AV.7: Penhora referente a execução fiscal nº. 54792004, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS no valor de R\$ 690,06.

DO BEM: o imóvel será vendido no estado em que se encontra.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no website: [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br), em consonância com o disposto no Art. 887, §2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos (se houver) e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

DA VISITAÇÃO: As visitas deverão ser agendadas através do e-mail: [contato@octavioleiloes.com.br](mailto:contato@octavioleiloes.com.br).

DAS PRAÇAS: A 1ª Praça terá início no dia 13 de março de 2023, às 15h. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 3 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá por vinte dias, encerrando-se dia 05 de abril de 2023, às 15h.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Octávio de Azevedo Marques da Rocha e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP nº 985.

DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira praça o valor mínimo para a alienação do bem será o valor da avaliação judicial. Já na segunda praça, o valor mínimo para a alienação do bem, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do portal [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br). Nos termos da Portaria Conjunta nº 02/2010, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. No caso de dívida fiscal não serão aceitos lances inferiores ao valor da dívida, quitação do débito e extinção do feito. Caso o valor do débito fiscal corresponda a mais de 85% (oitenta e cinco por cento), não serão aceitos lances inferiores a esse percentual.

DOS DÉBITOS: O valor do débito da executada na presente ação é de R\$ 3199,74 (Seis mil e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizados até 11 de fevereiro de 2015, que deverão ser atualizados até 5 (cinco) dias antes da 1ª Praça. Débitos

referentes ao Imposto Predial Urbano e demais taxas serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único do Código Tributário Nacional. Constatam débitos de IPTU no valor de R\$ 88.264,75 (Oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para fevereiro de 2023, observado que se trata de valor total a incluir o montante objeto desta ação. Cabe aos interessados realizar pesquisa e consulta diretamente aos órgãos competentes, a fim de confirmar o valor de eventuais débitos, inclusive eventuais débitos condominiais.

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar a OCTAVIOLEILÕES gestor judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à OCTAVIOLEILÕES gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for cancelada por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante, deduzidas das despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da OCTAVIOLEILÕES gestor judicial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no portal [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br).

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando as pretensas condições, por escrito para o e-mail [contato@octavioleiloes.com.br](mailto:contato@octavioleiloes.com.br), nos termos do Art. 895, inciso I e II do Código de Processo Civil. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, §6º, do Código de Processo Civil) e o pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, §7º, do Código de Processo Civil).

DA INTIMAÇÃO: Caso seja necessária a intimação pessoal dos executados, e esta não se efetive no endereço constante nos autos, considerar-se-á a intimação feita pelo edital, nos termos do Art. 274, parágrafo único do CPC. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais dos executados e de seus respectivos patronos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 149.388,02 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos) atualizados para fevereiro/2023. Outras informações podem ser obtidas no portal [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br), ou, ainda, solicitadas pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Amador Bueno, nº 26, conjunto 21/22, em Santos/SP. E que para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. Eu,

\_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor (a), subcrevi.

**DRA. FERNANDA MENNA PINTO PERES  
JUÍZA DE DIREITO**

**1ª. VARA DA FAZENDO PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS/SP**

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS e de intimação do executado CLELIO SILVA BUENO, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, cadastrado no CPF sob o nº 439.291.098-91. A Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente edital de 1ª. e 2ª. Praças do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esse juízo processam-se os autos nº. 0056557-68.2003.8.26.0562, referente a Ação de Execução Fiscal, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em face de CLELIO SILVA BUENO, tendo sido designada a alienação do bem imóvel, proveniente da matrícula imobiliária nº. 6985 do 1º. Cartório do Registro de Imóveis de Santos/SP descrita abaixo, nos termos das regras expostas a seguir.

DO IMÓVEL: "O APARTAMENTO SOB NÚMERO 14, localizado no andar térreo ou 1º. pavimento do Edifício Rosângela, sito à Rua Comendador Martins nº. 145, perímetro urbano desta Comarca, contendo: living, dois dormitórios, banheiro com box, cozinha e área de serviço com tanque, com 60,00 metros quadrados de área útil; 12,00 metros quadrados de área comum, e 72,00 metros quadrados de área total, confrontando pela frente, parte com o hall de escada e parte com o apto. nº.13 e dos lados e nos fundos com área descoberta do edifício, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum, uma parte ideal equivalente a 1/12 avos do todo". Cadastrado na Prefeitura do Município de Santos sob nº 46.008.042.002.

**DAS AVERBAÇÕES:**

Consta na AV.3: Penhora referente a execução fiscal nº. 7310/2003, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS no valor de R\$ 306,20.

DO BEM: o imóvel será vendido no estado em que se encontra.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no website: [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br), em consonância com o disposto no Art. 887, §2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos (se houver) e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

DA VISITAÇÃO: As visitas deverão ser agendadas através do e-mail: [contato@octavioleiloes.com.br](mailto:contato@octavioleiloes.com.br).

DAS PRAÇAS: A 1ª Praça terá início no dia 13 de março de 2023, às 15h. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 3 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça,

que se estenderá por vinte dias, encerrando-se dia 05 de abril de 2023, às 15h.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Octavio de Azevedo Marques da Rocha e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP nº 985.

DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira praça o valor mínimo para a alienação do bem será o valor da avaliação judicial. Já na segunda praça, o valor mínimo para a alienação do bem, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do portal [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br). Nos termos da Portaria Conjunta nº 02/2010, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. No caso de dívida fiscal não serão aceitos lances inferiores ao valor da dívida, quitação do débito e extinção do feito. Caso o valor do débito fiscal corresponda a mais de 85% (oitenta e cinco por cento), não serão aceitos lances inferiores a esse percentual.

DOS DÉBITOS: O valor do débito da executada na presente ação é de R\$ 2057,95 (Dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizados até 18 de agosto de 2016, que deverão ser atualizados até 5 (cinco) dias antes da 1ª Praça. Débitos referentes ao Imposto Predial Urbano e demais taxas serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único do Código Tributário Nacional. Constatam débitos de IPTU no valor de R\$ 35.826,28 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) para fevereiro de 2023, observado que se trata de valor total a incluir o montante objeto desta ação. Cabe aos interessados realizar pesquisa e consulta diretamente aos órgãos competentes, a fim de confirmar o valor de eventuais débitos, inclusive eventuais débitos condominiais.

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar a OCTAVIOLEILÕES gestor judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à OCTAVIOLEILÕES gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for cancelada por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante, deduzidas das despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da OCTAVIOLEILÕES gestor judicial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no portal [www.octavioleiloes.com.br](http://www.octavioleiloes.com.br).

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento par-

celado, encaminhando as pretensas condições, por escrito para o e-mail contato@octavioleiloes.com.br, nos termos do Art. 895, inciso I e II do Código de Processo Civil. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, §6º, do Código de Processo Civil) e o pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, §7º, do Código de Processo Civil).

DA INTIMAÇÃO: Caso seja necessária a intimação pessoal dos executados, e esta não se efetive no endereço constante nos autos, considerar-se-á a intimação feita pelo edital, nos termos do Art. 274, parágrafo único do CPC. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais dos executados e de seus respectivos patronos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 89.891,15 (Oitenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) atualizados para fevereiro/2023. Outras informações podem ser obtidas no portal www.octavioleiloes.com.br, ou, ainda, solicitadas pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Amador Bueno, nº 26, conjunto 21/22, em Santos/SP. E que para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor (a), subscrevi.

**DRA. FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

Santos, 06 de março de 2023

### **PORTARIA Nº 042/2023 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, por fatos ocorridos no CAPS-AD-IJ, referente a possível conduta inadequada por parte de servidor lotado nessa unidade de saúde, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 200973/2023-16, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Simone Vieira de Moraes	Auxiliar de Limpeza	366º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 07 de Março de 2023.

**GEONISIO PEREIRA AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 14 de março (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, no Auditório da Rua D. Pedro II, nº 25 (esquina com a Praça Mauá) - Centro - Santos.

#### Pauta:

1. Apreciação e Deliberação das Atas Anteriores;
2. Deliberação acerca das vacâncias;
3. Discussão para utilização dos Recursos do FMI;
4. Fiscalização dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa;
5. Fluxo de Atendimento à Violência Contra a Pessoa Idosa;
6. Informes da Diretoria Executiva;
7. Informes das Câmaras;
8. Informes do Gestor;
9. Assuntos Gerais.

Santos, 07 de março de 2023.

**PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CMI**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 125/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONARDO TELES DOS SANTOS OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LEONARDO TELES DOS SANTOS**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 126/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MIKAEL CERQUEIRA LOPES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MIKAEL CERQUEIRA LOPES**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 127/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIEL JOSÉ MUZARDO RODRIGUES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIEL JOSÉ MUZARDO RODRIGUES**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 128/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DANILO FERREIRA COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DANILO FERREIRA COSTA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 129/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JUAN CARLOS DOS SANTOS FRANÇA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JUAN CARLOS DOS SANTOS FRANÇA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 138/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUANA VICENTE DE ARAUJO GONÇALVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 72/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUANA VICENTE DE ARAUJO GONÇALVES**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 140/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANGELINA DAS GRAÇAS RAFAEL** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANGELINA DAS GRAÇAS RAFAEL**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 218/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOAO VICTOR PINTO FERNANDES DE MAGALHÃES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOAO VICTOR PINTO FERNANDES DE MAGALHÃES**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 208/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAUÊ OUTEIRO CAMPOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 83/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAUÊ OUTEIRO CAMPOS**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 209/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DAVID PEREIRA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 83/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DAVID PEREIRA DOS SANTOS**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 210/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 83/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 211/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ HENRIQUE SANTOS BENIGNO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 83/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZ HENRIQUE SANTOS BENIGNO**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 212/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO MARCOLINO SALES FILHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 83/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO MARCOLINO SALES FILHO**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 217/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME MAIA KABBACH** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO DE SURDO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 87/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME MAIA KABBACH**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 170/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONOR DIAS DE LIMA PENNA SARAIVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 53/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LEONOR DIAS DE LIMA PENNA SARAIVA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 171/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA ALICE APOLLONI MACHADO IGNACIO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 53/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA ALICE APOLLONI MACHADO IGNACIO**, 25 de fevereiro

de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 172/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEANDRO ARAUJO DA SILVA JARDIM** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LEANDRO ARAUJO DA SILVA JARDIM**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 173/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUSTAVO GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUSTAVO GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 175/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRENDA GOMES PRATA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BRENDA GOMES PRATA**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 176/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NATHAN CESAR SODARIO TORQUATO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 89/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **NATHAN CESAR SODARIO TORQUATO**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 177/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VIVIANE SILVA DA COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES VALOR**

**TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023  
**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VIVIANE SILVA DA COSTA**, 25 de fevereiro de 2023  
**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 178/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SOPHIA CARDOSO LEMOS**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023  
**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SOPHIA CARDOSO LEMOS**, 25 de fevereiro de 2023  
**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 179/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARISSA NASCIMENTO ROSSI SANTOS**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023  
**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LARISSA NASCIMENTO ROSSI SANTOS**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 180/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA BEATRIZ BESERRA DE ARAUJO**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 89/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023  
**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA BEATRIZ BESERRA DE ARAUJO**, 25 de fevereiro de 2023  
**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 181/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023  
**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, 25 de fevereiro de 2023  
**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 182/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME LOPES RODRIGUES**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de de-

zembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 53/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME LOPES RODRIGUES**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 183/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VINICIUS SANTOS DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 53/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VINICIUS SANTOS DA SILVA**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 184/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA SILVA ROCHA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 53/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA SILVA ROCHA**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 185/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YNGRIDH ACSA DE SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 53/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **YNGRIDH ACSA DE SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA**, 25 de fevereiro de 2023

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**PORTARIA N° 02/2023 - FUPES  
DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1.º** Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(030)31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 08)

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais .....R\$ 30.000,00

**Total** .....R\$ 30.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar do que trata o artigo anterior serão cobertas, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 07 de março de 2023

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**PORTARIA N.º 03/2023-FUPES  
DE 07 DE MARÇO 2023**

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1.º** Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(024) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 221.980,00

**Artigo 2.º** Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(018) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2025 (Fonte 01)

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 201.980,00

(035) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2401 (Fonte 91)

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 20.000,00

**Total:.....R\$ 221.980,00**

Registre-se e publique-se.

Santos,07 de março de 2023

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 08/2023/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, convida a população santista a participar de audiência pública sobre as POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA, DE ENCOSTAS DE MORROS E DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NAS ÁREAS INSULAR E CONTINENTAL.

A audiência será realizada no dia 13 de março de 2023, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: cmads@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 105/2023 PROCESSO Nº 236/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, no gabinete VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, a partir de 1º de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

## ATO DA MESA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023

### REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS),

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de padronização da tramitação de processos administrativos e legislativos;

#### RESOLVE:

Art.1º Este Ato da Mesa regulamenta a rotina administrativa dos processos em formato híbrido, físico e digital, no âmbito da Câmara Municipal de Santos.

Art. 2º Os processos na Câmara Municipal de Santos tramitarão em formato híbrido, físico e digital, e deverão ser realizados através do sistema informatizado, mediante o acesso por meio de usuário e senha.

Parágrafo único. O Sistema permitirá ao usuário tramitar processos que estejam listados no seu respectivo Órgão.

Art.3º Ao tramitar, o usuário deverá encaminhar imediatamente o processo físico para o órgão de destino.

Art.4º A impressão da Folha de Remessa é facultativa, devendo a conferência e o atesto eletrônico do recebimento do processo ser feito pelo receptor, no ato da entrega do processo físico no Órgão recebedor.

§1º Na impossibilidade de realizar a conferência e o atesto eletrônico no ato do recebimento, a unidade remetente poderá emitir a Folha de Remessa como meio de controle da entrega do processo físico.

§2º Nenhum processo recebido fisicamente deverá permanecer por mais de 24h (vinte e quatro horas) sem recebimento no Sistema, salvo aqueles encaminhados fisicamente às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos, quando o recebimento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Art.5º O Órgão promoverá a tramitação somente à vista do processo físico e deverá:

I - informar-se, previamente, sobre a sigla do Órgão ao qual o processo será encaminhado;

II - conferir a sequência numérica das folhas no processo e identificar o número de sua última folha;

III - proceder a digitalização dos dados solicitados e peças/documentos acrescidos;

IV - juntar documentos comprobatórios das informações fornecidas, por exemplo, cópia de correspondência citadas inclusive de e-mails, relatórios, publicações, planilhas, quadros, gráficos, pareceres, cotas em separado, etc.;

V - encartar, numerar e rubricar cada uma das folhas das peças acrescidas;

VI - elaborar despacho de encaminhamento no Sistema explicitando, de forma clara e precisa, as razões da tramitação do processo, em consonância com o requerido no último despacho efetuado, assinando eletronicamente, ao final;

VII - fazer a juntada (upload) dos arquivos digitais das peças acrescidas, sem exceção, conforme o processo físico;

VIII - realizar verificação dos arquivos juntados antes de proceder à tramitação;

IX - tramitar o processo utilizando a respectiva função do sistema;

X - efetuar o encaminhamento físico do processo ao órgão destinatário.

a) o portador deverá dirigir-se à unidade destinatária para fazer a entrega do processo e obter o atesto eletrônico no sistema.

b) na tramitação de processos com volumes poderá ser realizada a tramitação de cada volume separadamente sendo o acréscimo de documentos permitido apenas no volume aberto e referenciando no despacho os demais volumes que não foram tramitados de modo a indicar que os mesmos permanecem na unidade.

Art.6º Para o recebimento o usuário procederá a conferência do processo e observará os seguintes procedimentos antes de atestar o recebimento no Sistema:

I - deverá estar de posse do processo;

II - deverá conferir fisicamente as informações de número de páginas e destinatário;

III - deverá conferir se as peças acrescidas no processo físico estão igualmente inseridas nos autos digitais, sem exceção.

Parágrafo único. Se for identificada falha no processo o Órgão não realizará o recebimento eletrônico e negará seu recebimento físico, solicitando que a tramitação seja cancelada, sendo que esse mesmo procedimento se aplica na tramitação para Órgão diverso do destinatário correto ou se o processo não foi tramitado fisicamente.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Santos, 06 de março de 2023.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 02/2023/P-DAC/DL/SL**

Santos, 8 de fevereiro de 2023.

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Proteção e Bem Estar à Vida Animal, composta pelos Vereadores Benedito Furtado de Andrade (Presidente), Adriano Alex Piemonte (Vice-Presidente) e Fabrício Cardoso de Oliveira (3º Membro), vem pela presente convidar V. Sa. a participar de Audiência Pública que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 18h30 horas, no Auditório “Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1.

Na ocasião serão discutidos os seguintes assuntos:

1.O andamento do Processo de implementação do Hospital Público Veterinário;

2. O andamento do processo de construção de 23 (vinte e três) baias na CODEVIDA;

3. As campanhas de vacinação e demais ações de controle das doenças virais (Vacina V-10 para cães e quádrupla para gatos) e Leishmaniose;

4. Contratação de profissionais na área da Medicina Veterinária.

5. Situação dos 3 (três) Castramóveis disponíveis para o controle populacional de cães e gatos na cidade;

6. Data de início do funcionamento da unidade da CODEVIDA em Monte Cabão.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos, na 08ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de março de 2023, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06**  
**07 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTISTA AO SENHOR ANTONIO HENRIQUE MEDEIROS DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022 – Autor: Vereador Augusto Duarte Moreira Neto-PSDB)**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Santista ao Sr. Antonio Henrique Medeiros Duarte, em razão dos relevantes serviços prestados à população do Município.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e

realizar-se-á na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 06 de março de 2023. Processo nº 634/2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**

**Idade:** 23

**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros

**Natural:** São Paulo

**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**ISADORA RIBEIRO PITA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de:** Valinhos/SP

**Desaparecida em:** maio de 2014



**IZABELLY LIMA DA SILVA**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros

**Natural de:** Mauá/SP

**Desaparecida em:** outubro de 2016



**JACKSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos pretos

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecido em:** julho de 2013



**JANAINA DE JESUS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecida em:** janeiro de 2010



**JAQUELINE SOARES DANTAS**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecida em:** maio de 2011



**JAQUERSON DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele, cabelo e olhos pretos

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecido em:** junho de 2012



**JEOVANNA BEATRIZ CRISTINO**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda e olhos pretos

**Natural de:** Três Pontas/MG

**Desaparecida em:** fevereiro de 2014



**JÉSSICA OLIVEIRA SILVA**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecida em:** outubro de 2010



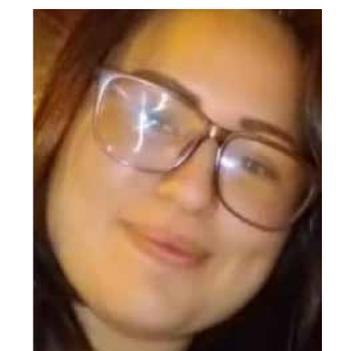
**JÉSSICA SALES BRAZ**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros

**Natural de:** Diadema/SP

**Desaparecida em:** maio de 2018



**JHENIFER OLIVEIRA FLORENCIO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos castanho claros

**Natural de:** Sorocaba/SP

**Desaparecida em:** outubro de 2019



**JHORSUEL RICARDO R. LOPES**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos pretos

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecido em:** janeiro de 2017

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja válido. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: [www.desaparecidos.gov.br](http://www.desaparecidos.gov.br) ou [www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas\\_desaparecidas.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx)